



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2254

PROJETO DE LEI Nº 131/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de FRANCISCO SACCO a ' Rua 22 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de Outubro de 1992.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº 131/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de FRANCISCO SACCO a Rua 22 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Setembro de 1992.

Hamilton Campolina
Hamilton Campolina
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 01 de 09 de 1992.
Eliz
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 09 de 1992.
Eliz
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 09 de 1992.
Eliz
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO SACCO, nasceu no dia 1º de janeiro de 1921, na Fazenda Palmares, Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo. Veio fixar residência em Pirassununga, na Vila Nova, aos 26 anos de idade, juntamente com seus pais José Sacco e Maria Bateli, de origem italiana.

Contraiu núpcias aos 23 anos de idade com Dona Augusta Scatolin, também nascida na Fazenda Palmares. Suas núpcias se realizaram em 15 de julho de 1943. Dessa união nasceram os seguintes filhos: Antonio Sacco, casado com Regina Maria Pereira Sacco; José Sacco Neto, casado com Maria Tereza de Lima Sacco; Maria Aparecida Sacco, casada com Aylton Cordoba; Celina Sacco, casada com Ademir Cordoba; Sueli Sacco, casada com José Alfredo de Andrade; Paulo Sacco, casado com Aparecida Donizeti Vergilio Sacco; Cláudia Sacco, casada com Davi Henrique e Flávia Helena Sacco, solteira.

Na cidade de Pirassununga, nos idos de 1947, iniciou suas atividades na parte alta da cidade. Juntamente com seu pai construiu o "Armazem de Secos e Molhados", com a denominação "Casa Xavantes", na esquina da Avenida Newton Prado com a Avenida 6 de Agosto, onde atualmente continua aquele local com o mesmo ramo de comércio, denominado Mercearia do Procópio, cujo prédio existe há 45 anos, servindo a mesma atividade.

Este armazem veio atender de maneira muito favorável os moradores da parte alta da cidade, pois o mais próximo era o da família ADANI, localizado na esquina da Rua Siqueira Cam-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04/3

Campos e Amador Bueno, ou seja próximo ao centro da cidade, onde dificultava muito o deslocamento dos moradores da região.

Paralelamente às atividades do armazem, foi inspetor de quarteirão e iniciou o Curso por correspondência de Técnico de Rádio, pelo Instituto Monitor. Com o apoio dos melhores técnicos da cidade, naquela época, Sebastião Eliseu e Egard, terminou o curso com êxito, vindo então a exercer a profissão por longos e longos anos, até o seu passamento, que se deu em 14 de julho de 1987.

CHICO SACCO, como era popularmente conhecido, exercia a sua profissão com amor e dedicação, nunca visando o lucro excessivo, pois trabalhava para a classe menos favorecidas e especialmente para a população da zona rural, que traziam seus rádios e suas vitrolas em sacos de estopa, coisas típicas da época. Os rádios eram montados por ele mesmo, que trazia o material de São Paulo, porque os rádios melhores, mais sofisticados eram importados e de difícil aquisição para quem ganhava salário. Os aparelhos de rádios montados por "Chico Sacco" até hoje são encontrados com os antigos moradores, alguns guardados como relíquia e outros ainda funcionando.

Independente de partido, nas épocas eleitorais, "Chico Sacco" dando muito apoio aos políticos, pois o sistema de som era precário e ele mesmo construía seus próprios meios os equipamentos para uso em campanhas, na época não existiam aparelhos transistorizados e toca fitas. Os candidatos gravavam em São Paulo, em discos suas propagandas que eram tocadas em movimento por toca-discos construídos por ele.

Todo seu trabalho para atender os políticos era quase gratuito pelo simples prazer de ver os aparelhos funcionando.

SEu filho mais velho, Antonio é que seguiu a sua profissão, tornando-se perito em televisão e vídeo, exercendo essa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

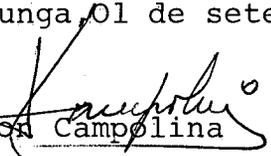
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

05/

paralela á de Oficial do Exercito. Os outros filhos também se
guiram a profissão do pai exercendo com grande amor e dedica-
ção

Pirassununga, 01 de setembro de 1992.


~~Hamilton Campolina~~

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

09

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/92, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar de FRANCISCO SACCO, a Rua 22 do Conjunto Habitacional "Jardim das Laranjeiras", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 SETEMBRO/1992.

Rubens Santos Costa

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

Hamilton Campolina

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.351/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de FRANCISCO SACCO a Rua 22 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de outubro de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.

dor/.-